MEMORIAL DESCRITIVO

Este Memorial Descritivo tem por objetivo descrever "Especificações Técnicas, Normas, Serviços e Materiais" a ser rigorosamente observados e aplicados pela EXECUTANTE, na obra de IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA EM VIA PÚBLICA, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL.

- **RUA BENEDITO SEBASTIÃO PIRES;**
- **RUA EMERSON;**
- **RUA ERNESTINO PIRES DE OLIVEIRA;**
- **RUA BENEDITA PIRES PEDROSO;**

 Bairro Marco Polo

CONDIÇÕES GERAIS

A **EXECUTANTE** deverá, durante todo o período de execução da obra, garantir a continuidade de prestação dos serviços. Toda ocorrência que, de alguma forma, venha a prejudicar o andamento dos serviços, deverá ser comunicada imediata e, quando possível antecipadamente pela **EXECUTANTE,** à **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE / DEPTO DE PLANEJAMENTO URBANO E SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS / DEPT° DE OBRAS MUNICIPAIS (PMVGP – SEPLAM / DPU - SEOSM / DOM).**

Deverá ser afixada pela **EXECUTANTE**, placa de identificação (modelos anexos) da obra segundo orientações da **PMVGP – SEPLAM / DPU - SEOSM / DOM,** contendo, dentre outras, as seguintes informações:

. PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA
. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
. OBRA – INFRAESTRUTURA URBANA
. PROJETO BÁSICO – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
. FISCALIZAÇÃO – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
. PROCESSO LICITATÓRIO Nº / INÍCIO DA OBRA / PREVISÃO ENTREGA DA OBRA / MODALIDADE / DIMENSÃO DA OBRA / TOTAL CONTRATADO
. EXECUÇÃO - RESP. - CREA/ART, CAU/RRT - NOME

A empresa concorrente que não apresentar capacitação técnica para execução da obra e preços acima das tabelas oficiais aqui apresentadas poderá ser excluída da Licitação.

Será autorizada visita prévia ao local da obra para fins de conhecimento e/ou confirmação das informações fornecidas através do Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, mediante solicitação antecipada à **PMVGP – SEPLAM / DPU - SEOSM / DOM**.

A empresa concorrente não poderá alegar desconhecimento do local da obra e das condições para sua execução.

As propostas enviadas devem obedecer rigorosamente ao projeto e memoriais fornecidos, devendo constar nas mesmas que a firma proponente é obrigada a dar orientação técnica até a completa execução e perfeito funcionamento das instalações.

As soluções técnicas adotadas estão todas indicadas nas pranchas de desenhos e detalhes construtivos, aos quais se junta o presente memorial para fornecer dados e especificações para a
apresentação do preço global ou parcial para a execução dos trabalhos ora descritos. Assim sendo empresa concorrente deverá ter completo conhecimento das necessidades da obra, devendo ter previstos todos os elementos necessários à perfeita montagem e funcionamento das instalações.

As exigências aqui formuladas são as mínimas que devem reger cada caso, devendo prevalecer sempre os Regulamentos, Posturas Municipais, Estaduais e Federais, Normas e Instruções dos Fabricantes e das Companhias Concessionárias de Serviços Públicos, que apresentem em casos concretos, exigências mais rigorosas que as constantes neste memorial.

Quando houver necessidade de alterações, devido às condições exigidas pela obra, estas deverão ser devidamente autorizadas pelo engenheiro responsável e ou projetista, e as alterações efetuadas, deverão ser indicadas no projeto, pela instaladora, e entregue ao coordenador da obra.

Caberá à **CONTRATADA** após o término de cada instalação ou serviço, a atualização e cadastramento nos respectivos Projetos das alterações introduzidas durante a execução da obra e aprovadas pela **PMVGP – SEPLAM / DPU - SEOSM / DOM.**
- Caso ocorra a necessidade de qualquer alteração de especificação e/ou dimensionamento constante dos Projetos, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, a **CONTRATADA** deverá providenciar as mudanças e cálculos necessários decorrentes, submetendo à **PMVGP – SEPLAM / DPU - SEOSM / DOM.** para aprovação.

A **CONTRATADA** fornecerá os materiais de primeira linha, mão-de-obra qualificada e na quantidade necessária a disposição, para execução desde o funcionamento provisório até a entrada em operação da instalação, e todas as ferramentas e equipamentos necessários à execução dos trabalhos e que atendam aos prazos demarcados no cronograma da obra. É responsável integralmente por toda a segurança do pessoal e dos equipamentos, tendo a precaução na prevenção de acidentes, incluindo a manutenção de iluminação suficiente para a realização de serviços noturnos para a eliminação de riscos desnecessários.

A **FISCALIZAÇÃO**, para a inspeção dos serviços terá livre acesso ao local onde os trabalhos estejam sendo preparados ou executados. Deverão ser fornecidos todos os meios para tal inspeção, incluindo ensaios e outras informações, quando necessárias, á respeito de qualquer material empregado.

Qualquer serviço executado com mão-de-obra de baixo padrão ou materiais de qualidade inferior à especificação, ou ainda executado diferentemente do projeto será desmanchado e refeito pela **CONTRATADA** sem quaisquer ônus para a **FISCALIZAÇÃO**.

A utilização de mão de obra, equipamento e/ou material não orçado ou não previsto em projeto e/ou memorial, diferente das especificações existentes, deverão ser previamente aprovados pela **PMVGP – SEPLAM / DPU - SEOSM / DOM.**

Para os materiais, equipamentos, serviços e instalações que integram o Projeto Básico, o Memorial Descritivo e a Planilha Orçamentária foram observados, preferencialmente, a normas e especificações contidas nos documentos e catálogos oficiais dos seguintes órgãos e entidades, as quais deverão ser cumpridas e aplicadas, rigorosamente, durante todo o período de execução da obra:

- **CDHU – 199 – AGOSTO 2025;**
- **PMSP / SIURB – JAN 2025,**
- **SINAPI – SETEMBRO -2025;**
- **ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas,**

Concessionárias de Prestação de Serviços Públicos - Eletropaulo, Sabesp, etc.,

Entidades e Órgãos legalmente reconhecidos - IPT, Conselhos de Classe, Institutos de Profissionais, etc. e/ou outros oficiais.

NOTA: Todos os Componentes e serviços indicados no Projeto de Arquitetura, no Memorial Descritivo e na Planilha Orçamentária deverão ser executados rigorosamente de acordo com as especificações constantes dos "CATÁLOGOS DE COMPONENTES E SERVIÇOS" de cada órgão.

Em caso de dúvida ou divergência, prevalecerão sobre estas, as prescrições constantes das Normas, Desenhos ou subseqüentes acordos escritos.

Para dirimir quaisquer dúvidas sobre especificações técnicas, quantitativos de materiais, serviços e preços, a empresa concorrente deverá apresentar **Documentação Técnica e Composição de Preços.**

A **CONTRATADA** deverá manter as áreas de serviço devidamente limpas e em ordem durante o andamento das obras. Uma vez finalizados os serviços, removerá as sobras de materiais inúteis para o local próprio, a ser indicado pela **FISCALIZAÇÃO**, procederá a remoção de todo o equipamento que lhe pertencer, demolirá os barracões, e deixará o local completamente limpo e desimpedido de elementos que foram usados na execução dos serviços.

Materiais, ferramentas e equipamentos, deverão estar dispostos no canteiro de obras de maneira organizada e funcional. Metais e louças sanitárias, ferragens, esquadrias, equipamentos e outros, deverão permanecer protegidos contra eventuais danos.
Deverão ser mantidas limpas as calçadas e vias públicas sem detritos, entulhos ou qualquer outro produto proveniente da obra.
Todos os materiais, equipamentos e acessórios que compõem cada serviço, mesmo que vistoriados separadamente, somente serão aceitos pela **PMVGP – SEPLAM / DPU - SEOSM / DOM** após constatação do seu correto funcionamento mediante a realização de testes em todas as instalações.

Os reparos, substituições e/ou modificações que se apresentem necessárias ao correto funcionamento da unidade, mesmo que solicitados pela **PMVGP – SEPLAM / DPU - SEOSM / DOM** serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.

Para os casos que forem omissos neste memorial descritivo, dever-se-á seguir as indicações dos desenhos e vice-versa.

Se houver divergências entre o projeto e o memorial descritivo, prevalecerá o especificado nos desenhos, devendo o fato, de qualquer forma, ser comunicado a FISCALIZAÇÃO.

Mesmo que não conste no projeto e respectivo memorial descritivo, entendem-se como incluído no orçamento da **CONTRATADA**, todos os materiais hidráulicos e a respectiva mão-de-obra para a completa execução dos serviços projetados, rigorosa obediência às prescrições das normas técnicas, bom acabamento técnico e principalmente, para que os serviços projetados sejam entregues a **PMVGP – SEPLAM / DPU - SEOSM / DOM** em pleno e perfeito funcionamento. Eventuais modificações no projeto, ou substituição de materiais especificados, eventualmente poderão ser aceitas, mediante prévia autorização por parte da **PMVGP – SEPLAM / DPU - SEOSM / DOM.**

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS E COMPLEMENTARES À PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1. INICIO, APOIO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

1.1. Placas de Obra

A placa deverá ser confeccionada em **lona com impressão digital e estrutura em madeira**. Toda a comunicação visual deverá seguir o layout e especificações gráficas fornecidas pela contratante, com aplicação de adesivos ou pinturas conforme identidade visual da prefeitura e órgão responsável. Contendo todos os dados referentes à obra em questão. As mesmas deverão ser afixadas antes do início da obra junto ao alinhamento do terreno.

1.2. Canteiro de Obras

O item refere-se ao fornecimento, instalação e manutenção de banheiro químico portáteis, modelo Standard, destinados ao uso temporário em canteiro de obras sem infraestrutura sanitária fixa. Os sanitários deverão ser novos ou em perfeito estado de conservação, fabricados em polietileno de alta densidade (PEAD), com acabamento liso, resistente a impactos e às intempéries.

2. DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO

2.1. Demolição de concreto e pavimento flexível

A demolição mecanizada de piso de concreto, com espessura variável, executada por meio de martelete elétrico ou pneumático, incluindo o rompimento completo da camada de concreto, sem reaproveitamento do material removido. Os trabalhos deverão ser realizados de forma **controlada e segura**, evitando danos às estruturas adjacentes, instalações existentes ou elementos construtivos vizinhos.

O serviço abrange todas as **atividades preparatórias**, tais como:

- Isolamento e sinalização da área de trabalho;
- Execução do corte de perímetro para delimitação da área de demolição;
- Quebra e fragmentação do concreto;
- Carregamento manual ou mecânico e retirada dos entulhos até local de bota-fora;
- Limpeza final da superfície.

Todo o entulho resultante deverá ser transportado e destinado a um bota-fora licenciado, não sendo permitido o reaproveitamento dos resíduos no local.

Já a demolição e remoção completa de pavimento flexível, composto por camada de revestimento betuminoso (CBUQ) e eventuais camadas inferiores, realizada de forma mecanizada, com equipamentos adequados (retroescavadeira ou rompedor). Inclui todas as operações necessárias à retirada, carregamento, transporte e destinação final dos materiais demolidos, observando-se as normas ambientais e de segurança.

Os resíduos provenientes da demolição deverão ser transportados para local de bota-fora autorizado ou área de reciclagem licenciada.

3. TRANSPORTE E MOVIMENTAÇÃO, DENTRO E FORA DE OBRA

3.1. Carga e Transporte

O carregamento e transporte se referem ao serviço demolição de concreto, consistem na carga, transporte, manobra e descarga dos entulhos gerados pelo serviço — executados de forma mecanizada, para o carregamento de caminhão basculante com capacidade de 14 m³. Os resíduos provenientes da demolição deverão ser transportados para local de bota-fora autorizado ou área de reciclagem licenciada.

Já o material proveniente da fresagem do pavimento flexível, deverá ser carregado, transportado e destinado exclusivamente ao deposito da Prefeitura Municipal.

4. DRENAGEM

4.1. Tubos / caixas / bocas de lobo / poço de visita

Serviço de escavação mecanizada de vala, com profundidade máxima de 1,5 m e largura variando entre 0,8 m e 1,5 m, executada com retroescavadeira de caçamba 0,26 m³, em solo de 1ª categoria e em locais com baixo nível de interferências. Inclui o corte do terreno, o carregamento e o empilhamento lateral do material escavado, bem como a conformação do fundo da vala, garantindo as cotas e declividades de projeto. O serviço deverá atender às normas técnicas da ABNT e de segurança (NR-18), com isolamento da área, sinalização e controle de estabilidade das paredes da vala.

O preparo de fundo da vala, com largura inferior a 1,5 m, visa garantir o apoio adequado das tubulações. O trabalho é realizado manualmente, sobre o solo natural, removendo irregularidades e compactando levemente o fundo. Deve assegurar perfeita acomodação do lastro e estabilidade da base dos tubos.

O lastro de material granular com pedra britada nº 2, aplicado no fundo de vala, com espessura de 10 cm. O material deverá ser devidamente nivelado e compactado, garantindo superfície uniforme e resistência para assentamento de tubos. Inclui fornecimento, espalhamento, nivelamento e compactação da brita.

Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado para redes coletoras de águas pluviais, com diâmetros nominais de 400 mm e 600 mm e junta rígida. A instalação será realizada, sobre lastro regularizado, com rejunte das juntas e envelopamento do tubo com solo compactado.

A base de poço de visita retangular para esgoto, em alvenaria de blocos de concreto, com dimensões internas de 1,00 x 1,50 m e profundidade de 1,40 m, excluindo o tampão. Inclui preparo do fundo, elevação das paredes, execução do berço e acabamento interno. Deverá atender aos critérios de estanqueidade e resistência.

A chaminé circular pré-moldada em concreto, com diâmetro interno de 0,6 m, destinada à interligação entre a base do poço de visita e o tampão de fechamento. Inclui fornecimento,

transporte e montagem dos anéis de concreto, com rejuntamento adequado e alinhamento vertical.

A tampa circular em ferro fundido, com diâmetro interno de 0,6 m, para fechamento de poços de visita ou dispositivos de drenagem. Deve possuir moldura e tampas ajustadas, com encaixe firme e resistência a cargas de tráfego urbano.

Já a construção de caixa de boca de lobo simples retangular e a caixa de boca de lobo dupla retangular, deveram ser em alvenaria de blocos de concreto, com dimensões internas de 0,6 x 1,0 x 1,2 m para a simples e 0,6 x 2,2 x 1,2 m para a dupla. O serviço inclui base, paredes, revestimento e acabamento. A execução deve assegurar perfeita captação e condução das águas pluviais.

O reaterro das valas deverá utilizar o próprio material resultante da escavação, desde que adequado e isento de materiais orgânicos, detritos, pedras grandes ou quaisquer elementos prejudiciais à compactação. O reaterro deverá ser executado **após a inspeção e aprovação do assentamento dos tubos e das juntas**, garantindo que a tubulação esteja devidamente alinhada e nivelada. O material deverá ser lançado em camadas sucessivas de até 20 cm de espessura, cada uma umedecida e compactada mecanicamente com soquete vibratório, sapo mecânico ou placa vibratória, conforme as condições locais. Deve-se ter especial cuidado para **não deslocar ou danificar os tubos** durante o reaterro e a compactação, o material deverá ser cuidadosamente acomodado e compactado manual ou mecanicamente com equipamento leve.

Deverá ser realizada a **reforma** e **recuperação estrutural** e funcional **de bocas de lobo** existentes sejam elas simples, duplas ou triplas, destinadas à captação de águas pluviais. Os trabalhos incluem todas as operações necessárias para a recomposição da estrutura, limpeza, substituição de peças danificadas e readequação hidráulica do dispositivo, de forma a restabelecer sua plena capacidade de captação e funcionamento.

Deverá realizar a escavação e preparação da caixa da sarjetão com base regularizada e compactada. Aplicação de lastro de brita nº 1 ou 2 (esp. 5 cm). Utilização de formas laterais em madeira, conforme perfil transversal. O lançamento do concreto moldado no local, com traço dosado em obra, garantindo resistência mínima de 25 MPa. O adensamento poderá ser manual ou com vibrador de imersão. O acabamento superficial deverá ser desempenado e com caimento conforme o greide da via.

Viela

A execução da escavação manual de vala, em solo de 1ª categoria, com profundidade até 1,5 m e largura inferior a 1,5 m, destinada à implantação de tubulações de drenagem. O serviço inclui escavação, conformação das paredes, transporte lateral do material, escoramento, se necessário, e demais cuidados para segurança e estabilidade da vala.

O preparo de fundo da vala, com largura inferior a 1,5 m, visa garantir o apoio adequado das tubulações. O trabalho é realizado manualmente, sobre o solo natural, removendo irregularidades e compactando levemente o fundo. Deve assegurar perfeita acomodação do lastro e estabilidade da base dos tubos.

O lastro de material granular com pedra britada nº 2, aplicado no fundo de vala, com espessura de 10 cm. O material deverá ser devidamente nivelado e compactado, garantindo superfície uniforme e resistência para assentamento de tubos. Inclui fornecimento, espalhamento, nivelamento e compactação da brita.

Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado para redes coletoras de águas pluviais, com diâmetros nominais de 300 mm e junta rígida. A instalação será realizada, sobre lastro regularizado, com rejunte das juntas e envelopamento do tubo com solo compactado.

A execução do reaterro manual de valas deverá ser com o mesmo material proveniente da escavação, devidamente selecionado e livre de materiais orgânicos, executado em camadas sucessivas de até 20 cm, cada uma compactada com compactador de percussão (“sapo mecânico”)**.** Inclui transporte interno, espalhamento, umedecimento e compactação.

Deverá ser executada caixa com grelha retangular em ferro fundido na sarjeta conforme projeto básico. O serviço compreende a execução de **caixa de captação de águas pluviais**, construída em alvenaria de blocos de concreto, com dimensões internas de 0,30 m x 1,00 m x 1,00 m, destinada à coleta e condução das águas de sarjetas para a rede de drenagem subterrânea.

Após realizar os serviços de drenagem nas vielas, execução o piso de concreto**,** com concreto estrutural **fck = 30 MPa**, incluindo lançamento, adensamento e acabamento superficial. O serviço abrange o preparo do lastro, montagem de formas, aplicação e adensamento do concreto, nivelamento e acabamento final.

5. PAVIMENTAÇÃO

A execução de regularização da superfície em solo natural ou aterro previamente lançado, incluindo nivelamento e compactação mecanizada com placa vibratória, rolo compactador ou sapo mecânico, sem exigência de controle tecnológico de compactação (Próctor Normal), deixando a plataforma em condições adequadas de recebimento das próximas camadas de pavimentação.

Execução de base ou sub-base de brita graduada simples, com espessura de 15 cm, incluindo espalhamento, nivelamento, umedecimento e compactação mecânica até atingir o grau de densidade especificado. Serviço não inclui carga e transporte do material.

Aplicação de imprimação betuminosa sobre a base concluída, com o objetivo de impermeabilizar a superfície e promover a aderência entre a base e a camada asfáltica. Inclui limpeza da pista, aquecimento e aplicação do ligante betuminoso com espargidor mecânico.

Execução do corte e remoção da camada superficial do pavimento asfáltico, com profundidade de 5 cm, utilizando fresadora mecânica. O material fresado será removido da pista e posteriormente transportado ao deposito da prefeitura.

Aplicação de imprimação betuminosa tipo ligante entre camadas do pavimento, para promover a aderência entre a base e o revestimento asfáltico. Inclui limpeza da superfície, aplicação uniforme do ligante e controle da taxa de consumo.

O revestimento com concreto asfáltico usinado a quente consiste em uma camada de Mistura íntima, devidamente dosada e usinada a quente.
. É constituída da agregação pétrea graduada e materiais betuminosos, esparramados e betuminados a quente.
. O agregado mineral será constituído de uma mistura de pedra britada, pó de pedra, areia e filler, devendo apresentar a seguinte graduação:

Porcentagem de material que passa

Peneira	Faixa A	Faixa B
3/4”	-	- 100
1/2”	-100	95 – 100
3/8”	92 – 100	-
Nº 4	74 – 90	60 – 80
Nº 8	60 – 80	40 – 60
Nº 40	30 – 50	25 – 35
Nº 80	16 – 32	18 – 27
Nº 200	6 – 12	6 – 12

As manobras do compactador não poderão ser efetuadas sobre a camada que está sofrendo rolagem.

De acordo com indicação em projeto, as espessuras finais dos revestimentos do pavimento, após sua completa compactação, deverá ser igual ou superior a:

- CBUQ: 5,00 (cinco) cm.

Será verificada através de tantos furos quantos forem necessários, sendo que a abertura e preenchimento dos furos serão feitos pela **EXECUTANTE** e às suas expensas.

Observações finais:

A EXECUTANTE deverá entregar a obra acabada e limpa, com todas as instalações em perfeito estado físico e de funcionamento.

Os produtos utilizados na limpeza deverão atender às instruções dos fabricantes de cada material e equipamento, evitando qualquer tipo de dano, perda de qualidade e da garantia.

Deverão ser removidos da obra todo entulho, lixo e detritos remanescentes dos serviços.

Não serão admitidas imperfeições ou ausência de caimento adequado no pavimento e das tubulações, que possam comprometer o escoamento e drenagem total da água ali depositada.

Vargem Grande Paulista, 04 de Dezembro de 2025.

Piter Santos
Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO RAMOS DE ALMEIDA NETO
Data: 20/02/2026 16:32:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Ramos de Almeida Neto
Secretário de Obras e Serviços Municipais

gov.br Documento assinado digitalmente
MAYARA OLIVEIRA GAVIOLLI
Data: 19/02/2026 11:10:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Arqª Mayara Oliveira Gaviolli
SEPLAM - Diretora Dept° de Planejamento Urbano
Resp. Técnico Projeto Básico
CAU A115915-1

gov.br Documento assinado digitalmente
GUSTAVO LOPES MIGUEL
Data: 13/02/2026 11:42:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eng. Gustavo Lopes Miguel
SEOSM – Deptº de Obras e Serviços Municipais
Resp. Técnico Convênio / Fiscalização da Obra
CREA 5069309450 - SP